

#### SENADO FEDERAL

### Auditoria Coordenação de Auditoria Contábil e Financeira

## RELATÓRIO DE MONITORAMENTO Nº 8/2022 - COAUDCF

Ao Senhor André Luis Soares da Paixão Auditor-Geral / AUDIT

Senhor Auditor-Geral,

Trata-se de novo ciclo de monitoramento das recomendações constantes do Relatório de Auditoria nº 8/2018-COAUDCF/AUDIT¹ - ressarcimento ao erário.

Por meio do Despacho nº 292/2022-DGER², a Diretoria-Geral informou estar ciente das considerações da COAUDCF/AUDIT³ sobre a minuta do novo Ato da Comissão Diretora referente à constituição e cobrança de créditos do Senado Federal.

Nada obstante, permanecem pendentes de implementação as recomendações 3.1, 3.2, 3.4, 3.5, 3.9, 3.25, 3.26 e 3.27 do aludido Relatório de Auditoria, conforme detalhado na matriz anexada.

Dessa forma, sugerimos a restituição dos autos à Diretoria-Geral para atualização do andamento do plano de ação dessas recomendações, especialmente se foram tomadas providências quanto à submissão à Comissão Diretora da minuta do ato proposto pelo Grupo de trabalho para atendimento das recomendações propostas. Sugerimos um prazo de resposta de até 30 (trinta) dias.

COAUDCF, 21 de junho de 2022.

<sup>3 00100.078204/2021-61</sup> 



AUDITORIA SENADO FEDERA

 $<sup>^{1}</sup>$  00100.153757/2018-12

<sup>&</sup>lt;sup>2</sup> 00100.011633/2022-39



# Auditoria Coordenação de Auditoria Contábil e Financeira

(assinado digitalmente)

(assinado digitalmente)

PAULO VÍTOR DE SOUSA DANTAS Chefe do SEAUDCT ANTÔNIO ARIUTON BATISTA NETO Analista Legislativo/Contabilidade

(assinado digitalmente)

## JULIANA DO NASCIMENTO LEITE Coordenadora da COAUDCF

De acordo.

À DGER, para atualização do andamento das recomendações do Relatório de Auditoria nº 8/2018-COAUDCF/AUDIT pendentes de implementação no prazo de 30 (trinta) dias.

(assinado digitalmente)

ANDRÉ LUIS SOARES DA PAIXÃO Auditor-Geral







MATRIZ DE MONITORAMENTO - 4º CICLO
Nome da ação:
Auditina Operacional nos Processos de Ressarcimento
Data do Monitoramento:
Coordenação Executora:
COALUDCF

					AUDITORIA				UNIDADE EM	QUE SE REALIZA A AÇAO DE CONTROLE	AUDITORIA	MONITORAMENTO	
N d	Tipo da ação Coordenação	PAInt de	Processo	Código achado/	Achado	Natureza do achado	Recomendação	Órgão		Descrição do Plano de Ação Data Início Data Fin	Avaliação das respostas enviadas pela Unidade	Status atual	Evidência
Nome da ação Auditoria de	executora da ação			recomendação	Actiado			Gestor	pelo gestor		em que foi realizada a ação de controle		
uuditoria de Conformidade nos Processos de Ressarcimento	Conformidade COAUDCF	2018 (	00200.007236/2018	3.1	2.1) Prazo medio de 986 dias para constituição de recitios não tributários até sua inserição na Divida Alva da União. A planilla de eclação dos prozes medios está mandrás como papel de trabelho na COALDCF e pode ser solicitada para conferência pelas unidades interessadas.	FALHA DO CONTROLE	3.1) Implementar controle administrativo formal das rolinas emvolvidas a companhar o andimento das prosessos, establecendo prizos-limite em noma regulamentadoria especifica, se necessário, com vistas à dar celeridado as procedimentado elementados pelas 70° 11/2011 (setficializado de sujeito as procedimenta de determinados pelas 70° 11/2011 (setficializado de sujeito correspondéroia so devedor, opedição da certifado de trânsito em julgado comunicação ao devedor, opedição da certifado de trânsito em julgado por paras total decorrido desela o conteniente do fato gerator do processo à ADVOSF para providentas de inercipio em divida sitvo) de manerira e retoutivo paras total decorrido desela o conteniente do fato gerator do creitos ais establectodos na legislação applicador. Para a regulamentação dos prazos intelle datos providentes administrativas encomenda-se a edição de portario da Directorá-Gerat (DGER, SEGP, SAFN e ADVOSF).	ADVOSF, SEGP 6 SAFIN	Sem resposta do gestor	Não Não informada	O Ameso z do Relación do Grupo de Trabalho cristo pela Portania do Directoria. Certifica del Directoria Certifica del Adel 2019 de una minuta de Alo da Comissão Directora, que visa substituir o ATC nº 11/2012.  No normalho proposolo, foram incluidos diversos prazos ao longo do processo, que devem contribuir para a redução do tempo para inscrição do o reditio em dividas ativa.  No entanto, a DIGER informos que nião lhe compate definir prazo para que a Comissão Directora delibere sobre a mateira. So para que a Comissão Directora delibere sobre a mateira caracterista do mateira de la comissão Directora delibere sobre a mateira caracterista do mateira de la comissão Directora delibere sobre a mateira caracterista do mateira de la comissão Directora delibere sobre a mateira caracterista do mateira de la caracterista del la caracterista de la caracterista del la caracterista de la	II - Ação em implantação	00100.0886299/200-05 00100.0888862019-11
				3.2		FALHA DO CONTROLE	3.2 Expedir a certidac de reconhecimento do Yahrato em jugado administrativo do credito facel año tibular, por maos de colorento formal, no primeiro da údi subsequente ao enceramento da das estabelecidas para ao primeiro da údi subsequente ao enceramento da das estabelecidas para ao prascoa recursas (SEGP).	SAFIN	9. Sem resposta do gestor	Não Não informada	Na minuta de ATC proposta pelo Grupo de Trabalho criado pela Portoria da Dietos Gear el 464407 in foi lo incluida a espacijo de certificio de reconhecimento do trianto em Julgado comiscianto de criedio de reconhecimento do transito em Julgado comiscianto de criedio ficación de lividad comiscianto de criedio ficación de lividad. Comissão Directoria da Casa, 4 oportuno que a implementação da recomendação ainda seja monificada.	recomendação	00100_08886292020-05 00100_08888622019-12
uditoria de conformidade nos rocessos de essarcimento	Conformidade COAUDCF	2018	00200.007236/2018	3.4	Auséncia, no ATC 11/2012, de fixação de prazo para a nofilicação do devedor sobre a decisão do Direitor da Secretaria nos casos de impugnação do recurso do sujeito passivo da obrigação pecuniária.	FALHA DO CONTROLE	3.4) Regulamentar o ATC 11/2012 com vistas à fixação de prazo máximo para a comunicação do devedor sobre o indeferimento da impogração, estabeleciendo prazo de dez dias para a apresentação de recurso, se for o caso (OGER).	DGER	9. Sem resposta do gestor	Não Não Não informada	O prazo para a notificação do devedor nos casos de julgamento de pedido de reconsideração foi incluido no § 1º do art. 8º da minuta de ATC proposta pelo Crugo de Tabelho caldo pelo Entra da Directoria-Geral nº 4644/2018.  No entanto, a DEAR Informou que não the compete definir prazo para que a Comissão Directoria delibere sobre a matéria. Desas forma, a recomendação ainda carece de implementação.	II - Ação em implantação	00100.0886292020-05 00100.0988662019-13
uditoria de onformidade nos rocessos de essarcimento	Conformidade COAUDCF	2018	00200.007236/2018	3.5	2.3) Ausência, no ATC 11/2012, de fixação de prazo para que autoridade superior delibere sobre eventuais recursos encaminhados pelo sujeito passivo, não reconsiderados pelo Diretor da Secretaria.	FALHA DO CONTROLE	3.6) Regulamentar o ATC 11/2012 com vistas à fixação de prazo máximo para que a autoridade superior delibere sobre o processo, em observância à regist a control de 19.4 de	DGER	Sem resposta do gestor	Não Não informada	O prazo para a notificação do devedor nos casos de julgamento de pedido de reconsideração foi industón no § 2º do art. 8º da minuta de ATC proposta pelo Grupo de Tabelho citado pela Potaria da Diretória-Geral nº 4644/2019.  No entante, a DGRR Informou que não the compete definir prazo para que a Comissão Diretora delibere sobre a matéria. Dessa forma, a recomendação ainda carece de implementação.	II - Ação em implantação	00100.0886292020-05 00100.09888622019-14
uditoria de onformidade nos rocessos de essarcimento	Conformidade COAUDCF	2018 (	00200.007236/2018	3.9	2.7) Encaminhamento de processos à Procuradoris Geral da Fazenda Nacional com documentação incompleta.	DESCUMPRIMENTO DE NORMA	3.9) Elaborar lista de checagem para conferência dos dados exigidos pelo art. 2º, § 6º, da Lie d. 830/1900 e o art. 2º do Decreto-Lie 14/1907, bem como dos requisitos inclacados no Paezer nº 23001— ADVOSE para o ex- carantinamento do processo a PGPA, evilando a devolução de processos ao Central Foderal para consejões.	DGER, SEGP, SAFIN e ADVOSF	Sem resposta do gestor	Não Não informada informada	A lista de checagem foi incluido na § 2º do art. 8º da minuta de ATC proposta pelo Grupo de Tribalho criado pela Portaria da Directoria-Geni de 464/2019.  No entento, a DGER Informos que não he compete defirir prazo para que a Conista o Deteo de defire por aco para que a Conista Directoria delibera sobre a matieña. Desas torma, a recomendação ainda carece de implementação.	II - Ação em implantação	00100.088629/2020-05 00100.088888/2019-15
Auditoria de Conformidade nos Processos de Ressarcimento	Conformidade COAUDCF	2018 (	00200.007236/2018	3.25/3.26	2.19) heficiência dos procedimentos administrátivos adotados para estorno elou recedimento dos délotos spurados.	RISCO		DGER, SEGP, SAFIN e ADVOSF	9. Sem resposta do gestor	Não Não Não informada informada	A Portaria da Diretoria-Geral nº 48442019 cricu um Grupo de Tristalho "destinado a racionalizar de procedimentos de cobiraça funda de la composição de consecuencia de control de la circulativa de composição de creditos finadas consecuences o resultados de composição de control de Condumer o Relatório, a CT resilizar estática de An cabas de um processo de colongo, elaborou uma finada de Alba Cenderedo Diretora, assim como uma minuta de Alba referente do procedimento de deblos vencidos e não pagos.  No entado, a DGER informos que não his compete deficir y azo para que a Comisião Diretorio delibre sobre a materia. Desas forma, a recomendação ainda carece de implementação.	II - Ação em implantação	00100.0886299020-05 00100.0886892019-16
Auditoria de Conformidade nos Processos de Ressarcimento	Conformidade COAUDCF	2018	00200.007236/2018	3.27	2.20) Pagamento indevido de valores a beneficiários falecidos.	RISCO	3.27) Verificar a conveniência e a opontunidade de celebração de termo de cooperação lécnica com o hesitato Nacional do Seguro Social — NSS, visando disproblizar so Sendor Federá acesso à base de dada do da Sistema Informatizado de Coleta e Cuarda das Informações Cadastrias e Registro de Coleta Comunicados ao NSS pelos Sentiços de Registro Cadastrias e Registro Collec Comunicados ao NSS pelos Sentiços de Registro CAD de Pessoas Nacional Sentido de Coleta de Cadastria de Sentigo 1955. DISES of Información de Cadastria de Cadas		9. Sem resposta do gestor	Não Não informada		II - Ação em implantação	00100.087856/2020-13 00100.088629/2020-05

